

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1020 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 03.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 129/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Conceder ao **SENHOR PREFEITO EDSON HUGO MANUEIRA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA-PR, para tratar assuntos de interesse do Município. Conforme relatado em Comunicação Interna nº 134/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

22 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1020 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 03.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº130/2018

*O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de Curitiba e Campina Grande do Sul – Pr., para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 292/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

25 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1020 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 03.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº131/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **MANOEL CARLOS FILHO** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Pr., para buscar um veículo novo tipo ambulância recebido do **Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná**, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 294/2018 – Sec. Mun. de Saúde.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

25 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1020 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 03.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 061/2018 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2018

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME**

CNPJ Nº: 09.395.956/0001-04

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD PARA REVESTIMENTO DA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	004	18	542	0011	2061	3.3.90.30.0000	618	1000

VALOR TOTAL: R\$ 8.745,75 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de Julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal